

AL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 178

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela.-----

-----Presidiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando dos Santos Antunes, sendo secretariado por David Fernandes Duarte (1º. Secretário) e Hugo Miguel dos Santos Paula (2º. Secretário).-----

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Fernando dos Santos Antunes, David Fernandes Duarte, Anabela Faria Mendes Monteiro, Luís Alberto Fernandes dos Reis, Marta Sofia Coelho Ramos, António José dos Reis Madeira Roque, Hugo Miguel dos Santos Paula, António Manuel Mendes Lopes, Rodrigo António de Matos Gomes, Luís Alves Ferreira, João da Paz Pires, Olga Sofia Antunes da Silva, Alberto José Augusto e os Presidentes de Junta de Freguesia de Cumieira e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Fernando Manuel Ferreira Calado e Rui Manuel Seoane Pereira.-----

Faltas: Faltaram à sessão os deputados, João Rui Faustino Horta que foi substituído pela deputada, Maria Fernanda Mendes Francelino, os Presidentes de Junta de Freguesia de Podentes e de Espinhal, Vítor Manuel Rodrigues Vieira e António José dos Santos Antunes Alves, que se fizeram substituir por Nuno Falcão Esteves e Adelino Santos Marques.-----

Participação dos membros da Câmara: Esteve presente o Presidente, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias.-----

Abertura da Sessão: O Presidente da Assembleia, Fernando dos Santos Antunes, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, os Deputados Municipais e público presente.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando continuidade à sessão, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada, tendo-se absterido Adelino Santos Marques e Nuno Falcão Esteves, por não terem participado naquela reunião.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida deu conta da correspondência recebida no período compreendido entre junho e Setembro de 2016, de acordo com o disposto a alínea m) do nº 1 do artº. 29. da lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Ainda no período "antes da ordem do dia", pediram e usaram da palavra os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

-----A deputada **Anabela Monteiro**, que fez presente e passou a ler a seguinte moção. -----

"Moção – MOBILIDADE-----

A A13 e o IC3 constituem os principais eixos rodoviários que atravessam o Concelho de Penela, sendo essenciais para a mobilidade, qualidade de vida e para a competitividade das empresas e instituições de Penela e, também, para toda a sub-região, particularmente o Pinhal Interior.-----

O estado de conservação do IC3 e o preço das portagens da A13 são preocupantes para o Município na medida em que são, por um lado, uma ameaça para a circulação de pessoas e bens em segurança e por outro as tarifas cobradas nos troços da A13, que poderia constituir uma alternativa à circulação no IC3, afastam os automobilistas e as empresas da utilização daquela via.-----

O Município de Penela vem alertando para o processo galopante de degradação do pavimento do IC3, entre Condeixa e o limite sul do concelho de Penela, sem que a Infraestruturas de Portugal tenha, até ao momento, procedido às obras de manutenção do pavimento e pintura.-----

Para além das deficientes condições do pavimento, temos igualmente alertado para alguns problemas estruturais que colocam em causa a segurança dos utentes da via e, nalgumas situações, a segurança e estabilidade da própria via, como seja a criação de uma caixa de viragem no entroncamento com a EM 563 (Espinheiro - Rabaçal) para reduzir a sinistralidade no local, e a resolução do problema dos deslizamentos do talude de suporte à estrada, na variante a Penela, defronte do Posto de Abastecimento de Combustíveis.-----

Conscientes de que, se nada for feito, este Itinerário Complementar, de vital importância nos movimentos pendulares das populações e empresas entre Coimbra e o sul do Distrito, o norte dos distritos de Leiria e Santarém e grande parte do distrito de Castelo Branco, ficará intransitável no próximo Inverno.-----

Assim para garantir a circulação em segurança deve urgentemente proceder-se:-----

- À reabilitação do pavimento do IC3 entre Condeixa-a-Nova e o entroncamento com a EN 17-1 na localidade de Casais do Cabra; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- À criação de uma caixa de viragem no entroncamento com a EM 563 (Espinheiro - Rabaçal), de modo a melhorar as condições de circulação em segurança do elevado volume de tráfego, particularmente pesado, na interseção do IC com aquela via municipal; -----

- À estabilização definitiva do talude de suporte ao IC na variante a Penela, defronte do Posto de Abastecimento de Combustíveis; -----

- À desobstrução do regadio da Senhora da Glória na parte em que o mesmo atravessa o IC num aqueduto construído especialmente para o efeito pela então Junta Autónoma de Estradas. -----

Tendo conhecimento do Projeto de Resolução aprovado pelo Parlamento, para redução do valor das portagens nas antigas SCUT, A22, A23, A24 e A25, a Assembleia Municipal vem manifestar a incompreensão pela diferenciação injustificada e a imoralidade no que se refere às diferenças de preços de portagens e à discriminação negativa dos territórios servidos por outras vias com custos para o utilizador, designadamente, a A13. -----

A autoestrada nº13 é uma via estruturante para a concessão sub-região do Pinhal Interior Norte, constituindo um equipamento essencial ao desenvolvimento sustentável à melhoria da qualidade de vida e das condições de circulação e mobilidade dos cidadãos e à competitividade das empresas neste território. -----

Todos os lanços da A13 estão sujeitos a um sistema de cobrança eletrónico. O valor cobrado em cada portagem é superior (preço por Km) à média das vias portajadas. O valor das portagens na A13 traduz-se em elevados prejuízos económicos e financeiros para as famílias e empresas do concelho de Penela e outros que beneficiam, diretamente, do traçado. -----

Neste contexto é necessário criar condições que permitam rentabilizar o investimento feito na A13 e potenciar a utilização adequada e eficiente desta infraestrutura disponíveis ao mesmo tempo que é necessário reavaliar o tarifário das autoestradas, de acordo com os princípios da solidariedade, subsidiariedade e proporcionalidade. -----

Neste quadro, não se compreende que critérios estiveram subjacentes na atribuição de descontos nas portagens em apenas algumas vias de circulação. -----

Na verdade, de forma a assegurar uma repartição de riqueza mais justa e a criação de condições para um maior desenvolvimento do interior do país, importa uma diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade, e, particularmente do Pinhal Interior que já se viu afetada pela ausência de investimentos estruturantes e que, hoje, com o investimento público na infraestrutura rodoviária não tem subjacente uma orientação política que estimule a sua utilização. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo Parceria - CIC Portugal 2020 - aprovou no dia 01 de julho de 2015, uma deliberação para reconhecimento e classificação de 164 municípios de baixa densidade, para efeitos de aplicação de medidas de diferenciação positiva no âmbito das medidas do atual Quadro Comunitário de Apoio, do qual fazem parte os Municípios do Pinhal Interior Norte, atravessados pela A13. -----

Este reconhecimento do estatuto de municípios de baixa densidade deve estar subjacente às decisões do Governo e do Parlamento na definição de políticas públicas para diminuir as assimetrias regionais e alavancar o desenvolvimento nos territórios classificados como baixa densidade. -----

A Assembleia Municipal vem, assim, evidenciar as repercussões negativas das portagens na A13 para as pessoas e empresas no concelho de Penela, em particular, e em toda a sub-região do Pinhal Interior Norte em geral, alertar para os perigos de segurança na circulação de pessoas e bens que, em virtude do custo excessivo das portagens optam pela utilização de outras vias de circulação, solicitar esclarecimentos aos grupos parlamentares sobre os critérios que estiveram subjacentes na exclusão do troço da A13, das vias objecto de descontos nas portagens e exigir que a A13 seja incluída nas vias do interior objecto de descontos nas portagens. -----

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Penela de 23 de Setembro de 2016". -----

-----A Assembleia Municipal de Penela aprovou a presente moção, por unanimidade, que será enviada ao Exmo Sr. Presidente da República, aos Grupos Parlamentares, ao Governo de Portugal e às Assembleias Municipais dos concelhos do Pinhal Interior Norte atravessados pela A13.-----

*-----O deputado **Luis Alves Ferreira**, fez o ponto de situação da Convenção do AcesPin, para os catorze municípios do Pinhal Interior Norte, dando conta da última reunião em que foi formatado o programa provisório, adiantando os temas dos painéis a discussão e respetivos moderadores. Informou que no próximo dia vinte e nove de Setembro, durante a tarde, haverá mais uma reunião de preparação, sendo que a realização da convenção está confirmada para o dia vinte e seis de outubro, em Oliveira do Hospital.-----*

Referiu-se às comemorações do dia nacional do SNS - Serviço Nacional de Saúde, no passado dia 15 de Setembro, promovidas pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra em colaboração com a ARSC, dos 37 anos do Serviço Nacional de Saúde, onde esteve presente. Do programa constou um debate sobre as oportunidades para o desenvolvimento futuro do SNS e uma homenagem ao seu fundador, Dr. António Arnaut, tendo sido colocado um monumento com o seu busto no Parque Verde da cidade. Referiu que no seu discurso de agradecimento, o Dr. António Arnaut terminou com uma frase lapidar" daqui a trinta anos alguém pergunta quem será, mas o que o preocupa é que saibam o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que será o SNS". Pensa que Penela hoje é conhecida pelo queijo do Rabaçal mas, presentemente, muito pelo nome do Dr. António Arnaut. Acha que à entrada da vila ficaria bem uma placa a dizer "aqui nasceu o Dr. Arnaut".-----

-----A deputada **Marta Ramos**, referiu-se à realização da Vinália, e de ano para ano estar presente para cada vez mais gente no seminário, sendo ele uma valia para os produtores/vitivinicultores, daí deixar este apontamento.-----

Acrescentou ainda que se realizou, mais uma vez, a prova de ciclismo de Alfafar, já com mais de cem anos, esperando que se alcance os cinquenta anos de prova federada, muito embora esteja a ser muito difícil, dado tratar-se de uma aldeia com cada vez menos população, sendo que a festa nos exige que "demos muito de nós". Referiu ter estado atenta à idade dos ciclistas participantes, sendo que muitos deles, mais tarde, participarão na "Volta a Portugal" e em provas internacionais, como tem acontecido em edições anteriores. Agradeceu a disponibilidade da Câmara Municipal e Junta de Freguesia.-----

- Chamou a atenção para os estragos provocados pelos javalis, veados e corsos, que nesta data de vindimas se aproximam mais das culturas e população, tendo inclusive avistado um javali à sua porta de casa. Por esse motivo solicita à Câmara Municipal, que pressione as entidades competentes para que recorram aos meios necessários para controle das espécies.-----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal**, dirigindo-se à deputada Marta Ramos, disse ter a mesma colocado questões pertinentes sendo que, se não se passar à prática em termos de acção não se vai a lado nenhum. Nesse sentido deixou o alerta à Câmara Municipal e Junta de freguesia para que apoiem o ciclismo em Alfafar, efeméride que tem história pois se nada se fizer as coisas vão morrendo.-----

Sobre a questão dos animais é da opinião de que a Câmara e Assembleia Municipal deveriam fazer alguma coisa. Pergunta e deixa uma sugestão ao Presidente da Câmara Municipal no sentido de criar um grupo de trabalho para se tomarem algumas atitudes dado ser um problema real pois os animais deixaram de andar na serra e desceram aos povoados, sendo que existem dois interesses em confronto o dos desportistas/caçadores e o dos agricultores.-----

-----O deputado **Rodrigo Gomes**, perguntou por que razão as atas das reuniões não são tornadas publicas atempadamente.-----

-----O deputado **Paulo Octávio**, disse trazer uma proposta de moção referente ao problema que assolou o país este verão: os incêndios florestais. O concelho de Penela "safou-se" não obstante a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

situação no Rabaçal ter sido bastante preocupante, mas nos outros concelhos foi terrível e aterradora. De seguida leu a moção de que era portador.-----

-----O deputado **João Paz Pires**, disse achar inoportuna esta moção aos Bombeiros e à Protecção Civil pois, todo o cidadão informado, sabe que um terço da área ardida na europa foi em Portugal. Num país onde existe um Presidente da Câmara a levantar inquérito à Protecção Civil, acha que a moção não devia citar estes serviços.-----

-----O deputado **Mendes Lopes**, disse os meios utilizados no combate a incêndios florestais atingiu os seus limites quer no plano humano, material e financeiro para o País. Referiu que a floresta é uma atividade economicamente forte e que no plano do seu reordenamento e modelo de gestão nada se faz. A Câmara Municipal deveria em cooperação com a Direção Geral do território começar a elaboração cadastro predial do Município. A floresta representa na economia nacional uma forte componente que não está a ser tratada como deveria. Esta moção devia ser valorizada na vertente da alteração dos modelos de gestão florestal e nela ser plasmada como deve, em nossa opinião, ser tratada esse recurso endógeno tão importante para o País e em particular para a Região do Pinhal. O combate aos incêndios transformou-se para alguns setores num negócio mas que infelizmente se alimenta da desgraça alheia, tendo dimensões que se afiguram de crime contra o País e a natureza. Considera que a redação da moção deverá também seguir esta lógica de pensamento.-----

-----O deputado **Paulo Sousa** referiu que a floresta é demasiado importante no nosso concelho daí aceitar abertamente a colaboração do deputado Mendes Lopes para articularem uma redação conjunta.-----

-----Feitas as alterações e após concordância dos líderes de bancada foi a moção aprovada, por unanimidade, nos seguintes termos.-----

Moção de Louvor e Reconhecimento pela coragem dos Bombeiros Portugueses-----

O País tem assistido uma vez mais, este verão, a centenas de incêndios de Norte a Sul do País, com as chamas a incinerar milhares de hectares de floresta, dizimar culturas agrícolas e a consumir casas de habitação, pavilhões agrícolas e industriais ou hotéis.-----

A única novidade, ano após ano, é ao observar o mapa dos incêndios perceber quem são os territórios mais fustigados e pensar, quem será no próximo Verão!?-----

Os serviços de Protecção Civil e as corporações de Bombeiros de todo o país tentam, a todo o custo, evitar a perda de bens e a destruição de património, particularmente florestal e ambiental, num dispositivo segundo se diz cada vez mais musculado e onde investimentos cada vez mais recursos!

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por mais musculado que seja o dispositivo de combate, por maior que seja a competência e resiliência dos operacionais e por mais coordenado que seja o planeamento de meios, ele poderá ser sempre insuficiente, se não existir uma mudança na política de ordenamento, na alteração dos comportamentos de risco e no reforço dos sistemas de prevenção estrutural e da vigilância da nossa floresta! -----

O País atingiu o limite suportável na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o combate ao flagelo anual dos incêndios florestais.-----

Não é suportável globalmente para os portugueses continuar a financiar com os seus impostos uma economia que vive e depende da existência dos incêndios e em particular para os portugueses que são diretamente afetados com elevados prejuízos pessoais e materiais, criando-lhe desanimo para continuar a viver no mundo rural cada vez mas despovoado e abandonado.-----

A floresta é no interior do País a principal atividade económica endógena. A floresta é uma atividade económica fundamental para a riqueza do País, com o atual modelo de exploração está altamente subaproveitada quer a nível da produção quer a nível das atividades derivadas nomeadamente da cinegética, do turismo natureza e da biomassa.-----

O atual modelo da gestão florestal ainda está pior do que há cem anos atrás, com o modelo da pequena parcela, com proprietários envelhecidos sem capacidade económica para investimento, e em muitas situações, os seus herdeiros desconhecem a localização das propriedades, que ficam no completo abandono.-----

O cadastro fundiário é um dos passos primeiros para que haja uma gestão séria e economicamente rentável da floresta. Sem esse registo, que tarda há largos anos, não é possível avançar-se para uma gestão com escala através da agregação de pequenas explorações florestais e com um modelo de gestão comum.-----

Os quadros comunitários existente e passados nunca valorizaram esta atividade estratégica e fundamental para o País que cumulativamente valorizaria economicamente a atividade e principalmente impediria a desertificação humana.-----

A mudança de paradigma da atividade florestal é fundamental e urgente para o desenvolvimento do País que terá de envolver em parceria e de forma ativa o Estado, as autarquias locais, as associações de produtores florestais, Proteção Civil, associações dos bombeiros voluntários e empresas do setor, na definição de políticas nacionais para definição dos modelos de exploração, reordenamento florestal e de financiamento.-----

A Assembleia Municipal de Penela aprovou a presente moção, por unanimidade, que será enviada ao Exmo Sr. Presidente da República, ao Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Ex.mo Sr. Primeiro-Ministro, à Ex.ma Sra. Ministra da Administração Interna, ao Ex.mo Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, à Liga dos Bombeiros Voluntários Portugueses e à Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários.-----

-----A deputada Olga Silva, relativamente ao campo de jogos das Cerejeiras e escola primária, referiu que há dois anos estava prevista a conservação do espaço e até ao momento nada foi feito. Além disso têm lá andado várias pessoas estrangeiras perguntando o que é que se passa.-----

ORDEM DO DIA -----

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina:-----

Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município
2. Informação Financeira
3. Modernização Administrativa – Protocolo de colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
4. Regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros – minuta do contrato interadministrativo
5. Medalhas honoríficas - proposta
6. Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
7. Imposto Municipal sobre imóveis
 - 7.1 – Fixação de taxas para 2016
 - 7.2 – Bonificação para agregados familiares com dependentes

PRIMEIRO PONTO - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, de acordo com a alínea c), do nº 2 do artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para dar início a este ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, convidando-o a dar algum esclarecimento aos deputados que usaram da palavra, no período antes da ordem do dia. -----

-----O Presidente da Câmara, começou por agradecer a forma sempre competente como o deputado Luís Ferreira nos dá conta da actividade da AcesPin. Disse ter tomado nota da homenagem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que sugeriu para o Dr. Arnaut sendo que o mesmo lhe disse pessoalmente, que já estava muito honrado com o seu nome na Biblioteca. A ficar uma estátua teria de ser na Cumieira, terra onde nasceu. -----

Sobre a questão levantada pela deputada Marta Ramos, no tocante aos estragos provocados pelos animais, disse tratar-se de um assunto muito sério, de difícil resolução pois não há estrutura capacitada para lidar com o problema que foi criado: a reintrodução das espécies, cujas entidades nos últimos dez anos não fizeram nenhum controle de espécie. Quem faz a gestão dos recursos cinegéticos no concelho são as associações de caça que também não tem meios suficientes para o fazer. Disse ter feito uma exposição ao senhor Ministro para se minimizar o assunto. Pediu-se para fazer um controle numa povoação mas não foi autorizado pois é proibido caças nos aglomerados. Foi pedida uma licença especial para controle das espécies e foi autorizada para um exemplar. Apresentou-se uma proposta ao senhor Ministro no sentido de criar uma medida específica de autoprotecção. -----

A sugestão da criação de um grupo de trabalho será uma redundância pois já existem reuniões do Conselho Cinegético com estrutura legal para o fazer. Acha sim pertinente convidar alguém da Assembleia Municipal a estar presente e apresentar proposta. -----

- Dirigindo-se ao deputado Rodrigo Gomes referiu que a questão colocada é pertinente aproveitando para informar que, na próxima semana, vai ser apresentado o novo site para mais fácil consulta das atas. -----

- Sobre a moção de louvor à protecção civil são muitas pessoas e entidades que não estamos a ver. Teve a oportunidade de o confirmar no terreno e o trabalho extraordinário que fazem. Há muita gente que está por trás que saem do seu trabalho/empresa para ajudar. Isso é protecção civil. Quando se fala de protecção civil fala-se de um conjunto de pessoas e entidades sendo lógico que há todo um negócio que envolve floresta e fogo. Nós todos os anos somos o país que mais arde, dado termos um problema estrutural. A indústria da celulose é a que mais fatura no concelho bastando olhar para isso. Enquanto o país não olhar para isso de forma prioritária nada mudará. Só se fala no Verão. -----

Dirigindo-se á deputada Olga Silva, e relativamente à escola foi criado um protocolo com vista à criação de um novo sistema de ensino e os mesmos são responsáveis pelas obras de requalificação. A escola será homologada e aberta a quem quiser lá matricular os seus filhos dando também resposta aos filhos de pais estrangeiros. Apraz-lhe registar que a escola das Cerejeiras terá vida e voltará a ensinar embora não no estilo clássico. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sobre a informação escrita, da qual tiveram conhecimento, deu conta que se realizou no dia dezanove de Setembro reunião da Assembleia Distrital de Coimbra onde foi dada orientação no sentido dos valores que estavam disponíveis possam ser transferidos para a CIM Coimbra.-----

- Sobre a questão das portagens da A13 a Câmara Municipal também aprovou uma moção e já tiveram uma resposta do senhor Ministro. É uma questão não só da A13 mas de todas as auto-estradas pois acha que deveria haver uma taxa única para todas as estradas. É óbvio que existem concessões que teriam de ser negociadas. É impraticável que se invistam milhões nessas auto-estradas e elas não sejam utilizadas. -----

- Foi convidado pelo senhor Presidente dos HUC, para a cerimónia dos 37 anos do SNS, sendo óbvio que nos orgulha a homenagem ao Dr. Arnaut. -----

- Deu nota da auditoria da Inspeção de Finanças, informando que já se recebeu o relatório que trará à Assembleia Municipal e disse estar tudo normal embora hajam pequenas recomendações. ----

-----Concluída a intervenção do Presidente da Câmara, foi dada a palavra aos deputados, não se verificando pedidos para intervir. -----

-----Terminada a apresentação do ponto um, o **Presidente da Assembleia Municipal** pediu-lhe que sobre o ponto dois se pronunciasse. -----

SEGUNDO PONTO - Informação Financeira: O Presidente da Câmara, fez presente a informação sobre a situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25 e n.º 4 do art.º 35 da lei n.º 75/2013. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da situação financeira apresentada. -----

TERCEIRO PONTO - Modernização Administrativa – Protocolo de colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra: Foi solicitada a intervenção do Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe. O mesmo deu conta do protocolo e do interesse comum de todos os Municípios da CIM em outorgar o mesmo, cujo objetivo é assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura a apresentar ao concurso sobre o Aviso n.º Centro-50-2016-02, no âmbito do Sistema de Apoio à modernização e Capacitação da Administração Pública, destinada à disponibilização de serviços aos munícipes de uma forma desmaterializada e integrada. --

-----Não havendo pedidos para intervenção foi o assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do executivo sobre o protocolo de colaboração com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a Câmara Municipal de



Penela, no âmbito da implementação do projeto de Modernização Administrativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.-----

QUARTO PONTO - Regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros - minuta do contrato interadministrativo: Pelo Presidente da Câmara foi explicado que a Lei 52/2015 de 9 de junho, veio definir os Municípios como a Autoridade de Transporte competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais. A mesma determina também que os municípios podem delegar nas Comunidades Intermunicipais essas competências através de contratos administrativos. Não tendo o Município de Penela estrutura integrada que permita gerir o sistema de transportes pretende-se precisar os termos de relacionamento protocolado entre a CIM Região de Coimbra e os Municípios que a integram.-----

-----Não havendo pedidos para intervenção foi o assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do artº 25, nº. 1, alínea k), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do órgão executivo autorizando a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre o Município de Penela e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que visa a delegação das competências municipais no âmbito do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.-----

QUINTO PONTO - Medalhas honoríficas - proposta: Foi solicitada a intervenção do Presidente da Câmara, que explicou em traços gerais os motivos que justificaram a escolha das entidades a homenagear, informando que a proposta foi aprovada por unanimidade, pelo executivo municipal. ---

-----Não havendo pedidos para intervir foi o assunto colocado à votação, tendo merecido as seguintes deliberações, para cada um dos medalhados:-----

5.1 - FLOPEN – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS DO CONCELHO DE PENELA - Medalha de Mérito Associativo e Empreendedor.-----

Constituída em 24 de novembro de 2000 como associação de âmbito local, a FLOPEN – Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela – cresceu, criou filiais em Condeixa e Coimbra e é hoje uma associação de âmbito nacional, com estatuto de utilidade pública desde 2013 e equiparada a ONGA (Organização Não Governamental para o Ambiente), que presta serviços em todo o continente e, desde 2014, também na Madeira.-----

Ao longo destes quase 16 anos de existência a FLOPEN consolidou-se como um parceiro estratégico fundamental para os produtores e proprietários florestais, mas também para muitas outras entidades ligadas à fileira florestal, como demonstra a sua participação de referência no Fórum Florestal ou na Federação dos Produtores Florestais de Portugal, nas Comissões de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos de Penela e de Condeixa-a-Nova e, também do Distrito de Coimbra.

Destacou-se igualmente no processo de Certificação da Gestão Florestal como forma de valorizar os produtos retirados da floresta de uma forma socialmente aceite, economicamente viável e ecologicamente sustentável.

Com 464 associados e 15 colaboradores, uma gestão dinâmica e empreendedora sempre focada na prestação de serviços inovadores que acrescentem valor aos recursos florestais, a FLOPEN é já um dos principais agentes de desenvolvimento do concelho de Penela, da Região e do País.

Pelo exemplo de capacidade associativa e empreendedora e pelo importante estímulo para a dinamização da economia local, a FLOPEN – Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela é credora do Mérito Associativo e Empreendedor do Município de Penela.

.....Posta à votação a atribuição de medalha do Mérito Associativo e Empreendedor do município de Penela à FLOPEN – Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Penela, a Assembleia Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor e dois votos contra, aprovar a presente proposta.

5.2 ASSOCIAÇÃO QUINTA DAS PONTES - Medalha de Mérito Associativo e Social.

Constituída em 6 de outubro de 1999, a Associação Quinta das Pontes, a mais jovem Instituição Particular de Solidariedade Social do concelho, desde o início dedicada ao trabalho com cidadãos adultos portadores de deficiência e/ou doença mental, desenvolve a sua atividade através do Apoio social, do acolhimento no Lar Residencial e na Residência de Apoio Moderado, e da estimulação das autonomias pessoais e do equilíbrio emocional com as Atividades Ocupacionais.

Permanentemente em busca de novas respostas para velhos problemas, avançou com uma equipa de Serviço Domiciliário em Saúde Mental e desenvolveu o projeto Oportunidades criando uma resposta integradora dos seus utentes num serviço de catering para eventos públicos e privados.

Estruturada em valores como o respeito e a dignidade, a lealdade, a justiça e a equidade, a integridade, a privacidade e a confidencialidade, o rigor e a ética nas relações humanas, profissionais e institucionais, agindo sempre na perspetiva de dotar o utente das competências básicas que lhe permitam continuar a sua vida com o máximo de autonomia e de realização pessoal, a Associação

Quinta das Pontes presta um elevado contributo para que todos possamos olhar a deficiência e/ou a doença mental com outros olhos.

Pelo exemplo de capacidade associativa e empreendedora, pelo contributo para a efetiva integração de cidadãos especiais, pelo exemplo de perseverança e determinação e pelo importante estímulo para a dinamização da economia local, a Associação Quinta das Pontes é credora do Mérito Associativo e Social do Município de Penela.

-----Posta à votação a atribuição de medalha do Mérito Associativo e Social, do município de Penela à Associação Quinta das Pontes, a Assembleia Municipal, por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor e um voto em branco aprovar a presente proposta.

SEXTO PONTO - Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares: Foi presente a proposta referente à percentagem de participação variável no IRS – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares, que adiante se transcreve, tendo sido pedido ao Presidente da Câmara que procedesse à apresentação do referido ponto. O mesmo fez uma breve explicação, dando conta que a mesma foi aprovada por maioria pela Câmara Municipal.

"INFORMAÇÃO.....

O artigo 25º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no seu número 1 estabelece que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de: a) uma subvenção geral determinada a partir do FEF; b) de uma subvenção específica determinada a partir do FSM; e c) de uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

A participação do município no IRS, sendo um mecanismo de redistribuição de rendimento na medida em que constitui receita que é "devolvida" aos cidadãos sob a forma de bens e serviços públicos de acesso livre e indiferenciado, tem sido fixada em 5%, precisamente o valor limite legalmente estabelecido, porque é entendimento dos órgãos municipais que assim, esta percentagem do imposto sobre o rendimento de alguns cidadãos do concelho, reverte integralmente, ainda que de forma indireta, para todos os cidadãos do concelho, construindo assim uma efetiva ponte de solidariedade.

Face ao exposto, não existindo factualidade que altere o cerne dos pressupostos em que vem assentando a opção unanimemente assumida nos últimos anos, atento o disposto no nº 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2014, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do nº.1, do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo 1 à Lei nº. 75/2013, de 12 de

setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, que, relativamente aos rendimentos do ano de 2016, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscção territorial do município de Penela se mantenha fixada em 5%.

À consideração superior”.

Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos Deputados.

----- Usou da palavra o deputado João Pires, que disse congratular-se por o executivo Camarário ter sido coerente mantendo os valores propostos no orçamento do ano anterior, sendo que na Assembleia Municipal, também o Partido Socialista era coerente, mantendo a mesma posição do orçamento anterior. Será que é utilizando este meio que se consegue atrair mais população para o concelho? Se queremos atrair mais gente para o concelho temos de fazer alguma coisa.

----- O deputado Mendes Lopes, referiu que uma redução de 3% seria um sinal e um benefício que se daria, pois as pessoas estão demasiado sobrecarregadas com impostos. Para os que não apresentam declaração de IRS tal redução é inócua. Lamenta é que sejam sempre os mesmos a pagar. Crê que seria justo para os habitantes do Concelho, que têm em média rendimentos, sem acesso a serviços que outros concelhos têm, reduzir a taxa de participação no IRS seria um ato de justiça.

----- Não havendo mais pedidos para intervenção foi a proposta colocada à votação tendo a Assembleia Municipal aprovado, por maioria com voto contra do Partido Socialista (oito votos) a participação no IRS apresentada pelo executivo.

SETIMO PONTO - Imposto Municipal sobre imóveis:

7.1 – **Fixação de taxas para 2016:** Foi presente a proposta referente à fixação da taxa a aplicar aos prédios urbanos, aprovada pela Câmara Municipal, cujo conteúdo a seguir se transcreve, tendo o Presidente da Câmara procedido à explicação do ponto respectivo.

“Proposta

O artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual, estabelece que as taxas a aplicar aos prédios urbanos deverão ser fixadas entre 0,30% e 0,45% (n.º 1, alínea c));

A taxa fixada no último ano têm sido de 0,4%, que corresponde a um posicionamento ligeiramente acima da média do intervalo legalmente estabelecido, na convicção de que assim ficam salvaguardados os legítimos interesses dos proprietários de imóveis e, em simultâneo, fica garantida



A
[Handwritten signature]

a arrecadação da receita fiscal a que o município está legal e contratualmente vinculado, nomeadamente nos termos do contrato celebrado no âmbito do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local. -----

Importa ainda referir que, ao abrigo do artigo 11.º-A1 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI): -----

1 Artigo aditado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março. -----

(i)º1 - Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS."-----

(i)º4 - As isenções a que se refere o nº. 1 são automáticas, sendo reconhecidas oficiosamente e com uma periodicidade anual pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a partir da data da aquisição dos prédios ou da data da verificação dos respetivos pressupostos."-----

Enquanto o valor do IAS (419,22 euros) não corresponder ao ordenado mínimo nacional, é aplicado o valor de 475 euros (Retribuição Mínima Mensal Garantida de 2010), de que resulta que a isenção de IMI incide sobre os prédios de habitação própria dos agregados familiares cujo rendimento não seja superior a 15.295 euros e o valor patrimonial tributável da totalidade dos prédios pertencentes a esse mesmo agregado familiar não exceda 66.500 euros. -----

Acresce, ainda que está em fase de conclusão a criação de regulamentação municipal que vai estabelecer a diferenciação objetiva com base no estado de conservação dos imóveis. -----

Tudo ponderado, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal conforme determina a alínea d), do nº. 1, do artigo 25.º, do referido regime jurídico, e para os efeitos do disposto no nº 4 do artº 112º do CIMI, fixar para o ano de 2016, a seguinte taxa de IMI já fixada nos anos anteriores: -----

a) 0,4% para os prédios urbanos (nº1, alínea c)); -----

A consideração superior". -----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos Deputados. -----

-----Usou da palavra o deputado **Mendes Lopes**, referindo que a nível do Distrito a média de taxa de IMI é de 0,36%. Penela está no grupo da frente juntamente com os municípios da Figueira da Foz e Vila Nova de Poiares com as taxas mais elevadas. A receita municipal proveniente da cobrança do IMI com a avaliação geral aumentou para cerca do dobro e esse dinheiro sai dos bolsos dos Penelenses, que comparativamente com o passado estão em média a pagar muito mais neste imposto. Seria justo que a Câmara Municipal fosse para o valor da "moda" do Distrito, que é no valor de 0,3%.-----

-----O deputado João Pires referiu que no país muitos municípios desceram esta taxa. Acredita que a Câmara Municipal precisa de dinheiro, mas poderia obtê-lo de outra forma.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu que há que perceber a arrecadação, comparando com o ano de 2015. Notou-se uma diminuição pois verificou-se uma avaliação de alguns imóveis em baixa. Se olharem para os rácios financeiros os Municípios com taxa menor seria mais fácil perceber as coisas. O ano de 2016 será o ano de estabilização uma vez que estão feitas todas as avaliações de imóveis para além de que não houve assim um tão grande aumento de receita.-----

-----Não havendo mais pedidos para intervenção foi a proposta colocada à votação tendo a Assembleia Municipal aprovado por maioria, com oito votos contra dos deputados do Partido Socialista, a fixação da taxa de IMI para 2016, de acordo com a percentagem (0,4% para os prédios urbanos), proposta pelo executivo Municipal.-----

-----Pelo líder de bancada do PSD, **Paulo Sousa**, foi proferida a seguinte declaração de voto.-----

-----*"Pegando nas palavras do senhor Presidente da Câmara e uma vez que cada ano se vão consolidando as contas, acha que para o próximo ano se deve pensar na redução da taxa de IMI".-----*

7.2 – Bonificação para agregados familiares com dependentes: Foi dada a palavra ao presidente da Câmara para fazer a apresentação do ponto em epígrafe, tendo o mesmo dado conta da proposta da Câmara Municipal, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade, por aquele órgão executivo.-----

"Assunto: Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

Redução da taxa (nº 13 do artº 112º do CIMI)-----

O artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual, estabelece que:-----

(i) "1 – Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou

do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:-----

| <i>N.º de dependentes a cargo</i> | <i>Redução fixa (em €)</i> |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 | 20 |
| 2 | 40 |
| 3 | 70 |

A deliberação da Assembleia Municipal é impreterivelmente comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 30 de novembro do ano a que o imposto se refere. - -----

Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira promover, de forma automática e com base nos elementos de que dispõe, a execução da deliberação da assembleia municipal comunicada no prazo legal, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo 3 do IRS, cuja obrigação de entrega ocorre no ano a que respeita o IMI.-----

Face ao exposto, dado tratar-se de uma medida de estímulo à natalidade, propõe-se que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do referido regime jurídico, a dedução fixa legalmente estabelecida nos seguintes termos:-----

| <i>N.º de dependentes a cargo</i> | <i>Redução fixa (em €)</i> |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 | 20 |
| 2 | 40 |
| 3 | 70 |

À consideração superior.-----

-----Não havendo pedidos para intervenção foi a proposta colocada à votação tendo a Assembleia Municipal aprovado, por unanimidade, a proposta do Executivo sobre a redução da taxa de IMI, para agregados com dependentes.-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

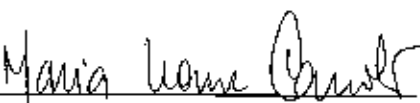
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concluída a Ordem de Trabalhos e em cumprimento do estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Assembleia** declarou aberto o período destinado à intervenção do público, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

Cumpridas as formalidades, o **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a sessão, encerrando os trabalhos quando eram vinte horas, depois de aprovada a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor Carnoto, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Fernando dos Santos Antunes)
A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)